DECRETO N°1.594
de 17 de novembro de 2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 89.555,71, e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei n° 1.367, de 17 de novembro de 2011,

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 89.555,71, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020201 SECRETARIA GERAL
Ficha: 060 - 04.122.0005.2002.0001 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020202 RECURSOS HUMANOS
Ficha: 067 - 11.332.0018.2020.0007 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 821,04
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 188 - 10.301.0029.2012.0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 194 - 10.303.0033.2012.0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..... 5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1

Local: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 231 - 08.271.0018.2020.0026 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 4.199,13
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Local: 020703 ESPORTES E LAZER
Ficha: 249 - 27.812.0018.2020.0028 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 7.032,58
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Ficha: 251 - 27.812.0070.2019.0001 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 10,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 252 - 27.812.0070.2019.0001 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020903 LIMPEZA PUBLICA
Ficha: 290 - 15.271.0018.2024.0003 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS..... 8.251,62
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Local: 020905 SERVICOS FUNERARIOS
Ficha: 304 - 15.271.0018.2020.0039 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 332,75
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Ficha: 307 - 15.452.0090.2024.0005 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS..... 488,91
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020906 SEGURANCA PUBLICA
Ficha: 311 - 06.181.0011.2024.0006 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS..... 1.421,69
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020910 AGUA E ESGOTO
Ficha: 329 - 17.271.0018.2020.0042 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 4.010,49
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Ficha: 335 - 17.512.0078.2024.0010 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS..... 12.987,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 89.555,71

Artigo 3°.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pradopolis, 17 de novembro de 2011.

Antônio Carlos Campos Rossi
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Alexandre Rossi
Chefe de Gabinete